

## Termo de Entrega Amigável Quitativa

### 1. CREDOR:

**AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

### 2. CLIENTE:

Nome FERNANDO SEVERINI DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, estado civil [REDACTED], profissão [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e CPF/MF 705.679.806-34, residente e domiciliado na Rua R RITA RIBEIRO DE MATOS, número 78, bairro JARDIM DOS ESTADOS, CEP 3754000, Cidade SANTA RITA SAPUCAI Estado MG, e-mail [fernandoseverinidesouza@yahoo.com.br](mailto:fernandoseverinidesouza@yahoo.com.br) telefone (35) 998906898

### 3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°:

### 4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca CITROEN	
Modelo C3 GLX 1.4/ 1.4 FLEX	
Chassi: 935FCKFVYBB536682	Renavam: 233503099
Placa: EPM9B01	Cor: PRETA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome:	[REDACTED]
CPF/CNPJ nº:	[REDACTED]
Banco:	[REDACTED] Agência: [REDACTED]
Conta corrente:	[REDACTED]

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data)

\_\_\_\_\_  
Credor

*Fernando Severini de Souza*  
\_\_\_\_\_  
Cliente

2º OFÍCIO CARTÓRIO  
SANTA RITA

\_\_\_\_\_  
Testemunha

*Mareia Borges Lemes*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:

Nome: *Fernando Severini de Souza*

RG:

RG: *MG-4.952.988*

*Mareia Borges Lemes*  
RG: *MG-6.168.228*

PODER JUDICIAL DO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUÇAI

Reconhecido, por autenticidade, e assinatura de:  
FERNANDO SEVERINI DE SOUZA  
Em testemunho da verdade.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 16/08/2025.

BELO DE CONSULTA: JB004584  
BELO DE CONSULTA: JB004584  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8669.7806.6624.0627  
Quantidade de atos protocolados: 1 (1:1601)  
Ato(s) protocolado(s) por: *Luiza Maria Fortunato Silva* - Escrevente  
Emol.: 8,17 TFS: 2,64 Valor Total: 10,71 IBSOBY: 0,98  
Consulta a validade deste ato no site: <https://seioa.tjmg.jus.br>

Nº DA  
ITQUISTA  
AD09/0660



endimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais  
Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 9090 (Demais localidades)  
pelo SAC - SAC - 0800-702-7777\* - Ouvidoria 0800- 726-0122\*  
Instituições Auditivas da Ala.



DETTRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
00233503099

PLACA  
EPM9B01

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO  
2010 | 2011



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX

CIT  
\*\*\*

COM PRÉDOMINANTE | CLASSE  
PRETA | 935FCKFVYBB536682

NÚMERO CIV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CIV  
254247292714 | 11419815801

NÚMERO ATIV | DATA EMISSÃO DO CIV  
252271204503099 | 06/01/2025

HODÔMETRO  
284783

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME  
AYMORE CREDITO FIN E INV S/A

CNPJ | E-MAIL  
07.707.650/0001-10 | NUCLEO.DE.LEILAO.SP@SANTANDER.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF  
SAO PAULO | SP

DIREÇÃO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA  
RUA AMADOR BUENO 474 BL C 1 ANDAR  
SANTO AMARO CEP: 04752-901

ASSINATURA DO COMPRADOR

Ai assinatura deve ser autenticada conforme resolução específica da Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME  
FERNANDO SEVERINI DE SOUZA

CNPJ | E-MAIL  
705.679.806-34 | RODRIGOVIEIRAMARQUES@YAHOO.COM.BR

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF  
SANTA RITA DO SAPUCAI | MG

Valor declarado na venda: R\$ 22.739,00

Acusado o órgão ou entidade executora de trânsito das Unidades ou do Distrito Federal, transferir o registro desta veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

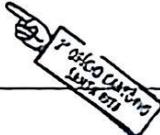
DATA DECLARADA DA VENDA

SANTA RITA DO SAPUCAI - MG  
15/08/2025

Fernando Severini de Souza

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

Ai assinatura deve ser autenticada conforme resolução específica da Contran.



AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:  
FERNANDO SEVERINI DE SOUZA  
Em: Instrumento da verdade.

Santa Rita do Sapucaí - MG, 15/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JB084681  
SELO DE CONSULTA: JB084681  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6678.7431.0640.2978  
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1601)  
Ato(s) praticado(s) por: Leyza Maria Fortunato Silva - Escrevente  
Emol.: 8,17 TFC: 2,64 Valor final: 10,71 IRRFOM: 0,38  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg-ju.br>



Nº DA ETIQUETA ADO819447

## Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

### Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

### Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

### O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a “carta de anuência” na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

### O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições estarão suspensas** até que o veículo seja vendido.

### O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

### O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

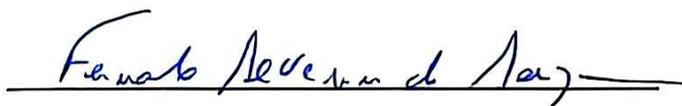
Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente